

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

## **DECRETO Nº 1.892/2009**

de 27 de Abril de 2009.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no Inciso II do Art. 4º da Lei nº 1.452, de 12 de Dezembro de 2008.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica transposto no orçamento municipal vigente, um crédito adicional suplementar de R\$ 638.000,00 (seiscentos e trinta e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
02.01.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244003.2003	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.32	Material de Distribuição Gratuita (Ficha 18)	30.000,00
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
02.05.01	SETOR DE OBRAS	
15.4510018.1005	Investimentos no Setor de Obras	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Ficha 121)	608.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>638.000,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente decreto, serão coberta com excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, conforme Art. 43 da Lei 4.320/64, Parágrafo 1º, Inciso II.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 27 de Abril de 2009.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO